



Of. nº 10-A/3595-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 28 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 996/2025 Protocolo nº 111053/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Professora Luciana Martins, protocolado sob o nº 111053/2025, encaminhar, em anexo, respostas as questões formuladas, expedidas pela Diretoria de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura acompanhado do Parecer de Defesa Civil nº 134/2025.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO DIOGO FINCK

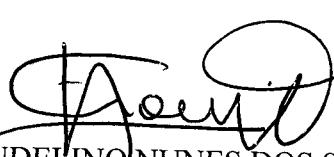
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC.º 948/2025 14:45

14 AGO. 2025

  
ANDERSON BERTOTTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

  
ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Eroni Vendelino Nunes dos Santos  
Secretaria Municipal de Obras  
Públicas e Infraestrutura - SMOP  
Matrícula: 72534

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.  
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



Em resposta ao questionamento da Vereadora Professora Luciana Martins, respondo abaixo as questões por ela formuladas:

- 1) Foi realizado um laudo técnico para a retirada da passarela? Solicito que seja encaminhado a este gabinete cópia do laudo técnico.

Resposta: "Sim foi elaborado um laudo técnico pela Defesa Civil de Novo Hamburgo, que foi provocado pela constatação por parte da engenharia do DOP/SMOPI de que o arroio estava tendo suas águas represadas pela estrutura, que poderia ruir com alguém encima, e havíamos visto algumas trincas nos pilares. Anexamos o laudo e a fotografia aérea, alguns dias antes da remoção da passarela ;"

- 2) Já existe projeto para construção de uma nova passarela?

Resposta: "O projeto está sendo elaborado pela SMMADU, aos cuidados do Diretor Valtemir Goldmeier;"

- 3) Qual o modelo previsto para a nova estrutura ( ex.: elevada, com fundações fora do leito do arroio?)

Resposta: "Ainda não tive acesso ao novo projeto. Minha opinião é de que sim, deverá ser executada fora do leito do arroio, sendo apoiada sobre as bermas laterais do dique de um lado (lado do dique). Mas do outro lado, penso que será uma estrutura com uma escada de acesso em cota maior do que a de alagamento, para evitar o arrasto pela força da água em deslocamento em futuras enchentes."

- 4) Há definição sobre prazos para início e conclusão da obra?

Resposta: "até o presente momento, ainda não."

- 5) A prefeitura já garantiu ou está negociando recursos estaduais ou federais para a execução do projeto?

Resposta: "Sim! Assim que nos for fornecido pela SMMADU o projeto executivo, a DOP/SMOPI irá efetuar o orçamento da nova estrutura e encaminhar ao governo do estado, através da Secretaria de reconstrução do Estado, vinculado a SEDUR, onde temos já uma listagem de outras obras consideradas como exequíveis pelo sistema fundo a fundo, gerido pelo estado, e após uma análise da equipe técnica desta Secretaria estadual, seriam disponibilizados os recursos para esta nova estrutura, dai sendo necessário processo licitatório individual para cada demanda."

- 6) Considerando o impacto para os estudantes e demais moradores, existe a possibilidade de antecipar ou priorizar a construção de nova passarela? "De parte do corpo técnico da SMOPI, não foi feita solicitação especial neste sentido. Existem diversas demandas com o mesmo grau de prioridade no entorno do dique de Santo Afonso, que estão sendo analisadas em paralelo, e inclusive sendo discutidas com o



governo do estado com a mesma equipe técnica. Isso inclui remoção de famílias para complementação da estrutura do dique a partir da rua Managuá até a Pedro Adams, (pela Diretoria de Habitação) Hidrojateamento, limpeza de arroios, construção de bacias, muro da Victor Hugo Kuntz, entre outras demandas.”

- 7) Estão sendo avaliadas medidas paliativas ou alternativas de mobilidade enquanto a nova estrutura não é entregue? “Especificamente pela SMOPI não foi feita nenhuma medida neste sentido. Pelo menos não estamos a par disso.”

DALMAR LOCATELI Assinado de forma digital  
por DALMAR LOCATELI  
VERDADE:5943341 VERDADE:59433418034  
8034 Dados: 2025.07.24 13:12:31  
-03'00'

Engenheiro Civil Dalmar Locateli Verdade

Diretor de Obras Públicas - SMOPI



## PARECER DE DEFESA CIVIL nº 134/2025

Atendendo à solicitação da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/SMOPI, conforme Memo 6501/2025, a Defesa Civil de Novo Hamburgo realizou vistoria junto a passarela (pinguela) localizada sobre o Arroio Luiz Rau, a qual serve de ligação entre a Travessa Vera Cruz e a Rua Presidente Neves (Nações Unidas), no bairro Santo Afonso.

Em vistoria ao local realizada em 26 de junho de 2025, verificamos que a passarela sofreu avarias como rachaduras nas alas e apoio da mesma, em função da vazão elevada, represamento do escoamento do Arroio Luiz Rau.

Em função da mesma estar em nível inferior a crista do talude do dique, além do represamento, está acarretando no alagamento na berma à montante do Arroio.

No momento a mesma se encontra em **Risco Iminente**, podendo se agravar em caso de novas cheias.

Recomenda-se a **Interdição e Remoção** da mesma, devendo ser construída uma nova passarela de acordo com as normas técnicas, sendo necessário um estudo para o novo projeto, considerando as cotas do dique e vazão em caso de cheias.

É O PARECER!

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2025

Encaminhamentos:

1 via - Defesa Civil

1 via - Secretaria de Obras e Infraestrutura

  
Gilson Cristiano do Amaral  
"b" Diretor de Defesa Civil  
Matrícula: 9589

  
Antônio Silvério  
Engenheiro Civil da Defesa Civil  
CREA RS 057547

Gilson Cristiano do Amaral  
Diretor Municipal de Defesa Civil  
Novo Hamburgo



## PARECER DE DEFESA CIVIL nº 134/2025 - ANEXO 1

